



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 7684/2021

Ementa

Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Data da Norma

18/10/2021

Data de Publicação

20/10/2021

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 182/2021](#) - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.684, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Câmara Municipal de Indaiatuba, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.500, de 11 de dezembro de 2020, até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a saber:

I - transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR (R\$)
759	02.01.01.01.0310021.2003.3.3.90.33 Rec. Tesouro (01)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
767	02.01.01.01.0310021.2005.3.1.90.11 Rec. Tesouro (01)	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000,00

Total..... R\$ 100.000,00

II - para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR (R\$)
769	02.01.01.01.0310021.2046.3.3.90.39 Rec. Tesouro (01)	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL – CÂMARA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00

Total..... R\$ 100.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 18 de outubro de 2021,
191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO